

PORTARIA SAAE-ARA-247/2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e considerando o memorando SAAE-ARA-048/2020, **resolve:**

Art.1º PRORROGAR por mais de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do artigo 3º da Portaria SAAE-ARA-230/2020 referente realização do Inventário de Bens Móveis, Imóveis e de Infraestrutura do SAAE de Aracruz cedidos para a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

Aracruz-ES, 21 de outubro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017